



Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca

Estado de Pernambuco

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2021

EMENTA: De iniciativa do Poder Legislativo Municipal – Autoria da Mesa Diretora – Determina a suspensão das construções comerciais autorizadas na região das praias de Camboa, Cupê, Muro Alto, Porto de Galinhas, Serrambi, Maracaípe e Toquinho, até que seja realizada a Revisão do Plano Diretor do Município do Ipojuca, e dá outras providências.

Apresentado pelo: Poder Legislativo Municipal

Em: / /2021

Encaminhado às Comissões de: _____

Em / /2021

Aprovado em 1ª Discussão Em ____/____/2021.

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão Em ____/____/2021.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/ 2021.

EMENTA: Determina a suspensão das construções comerciais autorizadas na região das praias de Camboa, Cupe, Muro Alto, Porto de Galinhas, Serrambi, Maracaípe e Toquinho, até que seja realizada a Revisão do Plano Diretor do Município do Ipojuca, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA**, no uso de suas atribuições, submete à Câmara Municipal do Ipojuca o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

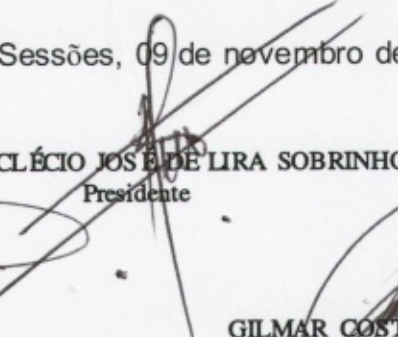
Art. 1º Considerando o atual descumprimento do Plano Diretor do Município do Ipojuca, da Lei de Uso e Ocupação do Solo, e demais legislação pertinente, determina a suspensão das construções civis comerciais autorizadas na região das praias de Camboa, Cupe, Muro Alto, Porto de Galinhas, Serrambi, Maracaípe e Toquinho.

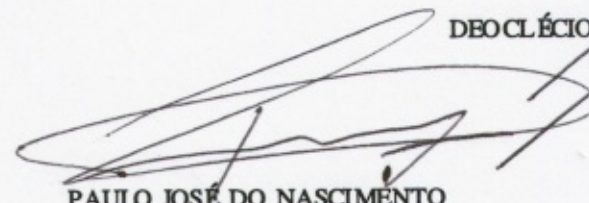
Art. 2º As despesas inerentes ao presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2021.


DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO
Presidente


PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO
1º Vice- Presidente


GILMAR COSTA DA SILVA
2º Vice- Presidente


EDUARDO CLEITON DE SANTANA
1º Secretário


JOÃO VASCONCELOS DA SILVA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/ 2021.

EMENTA: Determina a suspensão das construções comerciais autorizadas na região das praias de Camboa, Cupe, Muro Alto, Porto de Galinhas, Serrambi, Maracaípe e Toquinho, até que seja realizada a Revisão do Plano Diretor do Município do Ipojuca, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA**, no uso de suas atribuições, submete à Câmara Municipal do Ipojuca o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Considerando o atual descumprimento do Plano Diretor do Município do Ipojuca, da Lei de Uso e Ocupação do Solo, e demais legislação pertinente, determina a suspensão das construções civis comerciais autorizadas na região das praias de Camboa, Cupe, Muro Alto, Porto de Galinhas, Serrambi, Maracaípe e Toquinho.

Art. 2º As despesas inerentes ao presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2021.

DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO
Presidente

PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO
1º Vice- Presidente

GILMAR COSTA DA SILVA
2º Vice- Presidente

EDUARDO CLEITON DE SANTANA
1º Secretário

JOÃO VASCONCELOS DA SILVA
2º Secretário